



*Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua*  
*Gabinete do Prefeito*

**A T O**

**Nº 701/2014.**

**JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA**, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao Servidor **SILAS MEIRELES MARTINS**, TRABALHADOR, matrícula nº. 12.911-9, conforme processo administrativo nº 4278 de 15/09/2014, pelo prazo de 02 (dois) anos, com efeito a partir de 01 de outubro de 2014, na forma do Art. 95 do Decreto 004/SMA/2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de setembro de 2014.

Josias Quintal de Oliveira  
Prefeito